



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA

**PROCESSO PARTICIPATIVO DE VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DA REVISÃO DO
PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(PIGIRS)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONDIÇÕES GERAIS

O Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas – CONSIMARES, em sua competência legal e visando dar provimento ao Art. 12 da LEI Nº 13.683, DE 19 DE JUNHO DE 2018, em seus § 3º e § 4º,¹ referentes à realização das Audiências Públicas - convoca Audiência Pública Híbrida para apresentação e debate sobre a “**Revisão do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS)**”, que se realizará no dia **22 de outubro de 2021, às 09h30 horas com término às 12h30 horas**, em sistema híbrido (ambiente virtual e presencial), em virtude das recomendações e cuidados em face do controle e combate à pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus), e consoante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo bem como as recomendações do Ministério Público / Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente - Gaema.

A Revisão do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Manejo de Resíduos Sólidos (PIGIRS), objeto da Audiência Pública Híbrida está à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: www.consimares.com.br.

A Audiência Pública Híbrida será realizada no município de Nova Odessa (sede do CONSIMARES) e transmitida simultaneamente para os municípios de Capivari, Elias Fausto, Hortolândia, Monte Mor, Santa Bárbara d’Oeste e Sumaré, segundo metodologia e programação apresentadas a seguir, no **formato híbrido** - presencial e virtual (videoconferência). Ambas as modalidades utilizadas para as Audiências - presencial e virtual -, serão realizadas sob o gerenciamento do CONSIMARES, com a anuência do Conselho Administrativo do CONSIMARES.

¹ Dando provimento aos § 3º e § 4º Art. 12 da **LEI Nº 13.683, DE 19 DE JUNHO DE 2018**, que altera as Leis nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), e nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, reproduzidos a seguir:

§ 3º As audiências públicas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo serão precedidas de ampla divulgação em todos os Municípios integrantes da unidade territorial urbana.

§ 4º A realização de audiências públicas ocorrerá segundo os critérios estabelecidos pela instância colegiada deliberativa a que se refere o art. 8º desta Lei, respeitadas as disposições desta Lei e das leis complementares que instituírem as unidades territoriais;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Regras

Moderação: Valdemir Aparecido Ravagnani

Função regimental de conduzir os trabalhos de forma neutra;

Garantir a fala dos interessados de modo democrático e organizado.

Sobre a audiência pública

Edital de Convocação para a Audiência Pública publicado nos dias 08 de outubro de 2021, no Jornal Tribuna Liberal; 08 de outubro de 2021, no Jornal Mais Expressão; e 09 de outubro no Jornal Diário de Santa Bárbara d'Oeste.

Realização da Audiência Pública em ambiente presencial e virtual no dia **22/10/2021 às 9h30min** na Câmara Municipal de Odessa (Rua Pedro Bassora, 77, Centro) e no canal do Consimares no Youtube.

Realização em ambiente presencial e virtual em razão das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia da COVID-19.

Transmissão ao vivo em: <https://www.youtube.com/channel/UCK8x6GdjTyIUh3Quv6mnYSq>

Para aqueles que forem fazer uso da palavra através do ambiente virtual, recomenda-se o uso de fone de ouvido e a manutenção do microfone desabilitado até o seu momento de fala.

Objetivos da Audiência Pública



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

Evento aberto, público, no qual será apresentado a Revisão do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas – CONSIMARES.

Dirimir dúvidas e conhecer a opinião pública, recolhendo críticas e sugestões.

Inscrição para Audiência Pública

Formulário de inscrição para participação presencial na Câmara dos Vereadores de Nova Odessa, estará disponível no site do CONSIMARES ou através do link:

<https://forms.gle/HkML5Fgr68ayLhZo8> Além da inscrição, através deste link, o inscrito também poderá optar por manifestar-se oralmente no dia do evento, para isso, basta assinalar a opção referente ao uso da fala durante o preenchimento do formulário.

(Vale ressaltar que por conta da pandemia do coronavírus, poderão adentrar ao recinto 20 (vinte) pessoas, conforme ordem de inscrição, os participantes deverão apresentar o Comprovante de vacinação contra Covid-19, para que a entrada seja liberada, de acordo com as regras da Câmara de vereadores do município). As inscrições para participação presencial e uso da palavra se encerrarão às **12h00 do dia 20/10/2021**.

Formulário de inscrição para uso da palavra em ambiente virtual (online). As inscrições para uso da palavra se encerram às **12h00 do dia 20/10/2021**. As inscrições poderão ser feitas através do link: <https://forms.gle/CxT54XiT49z9W2Sn9>

Formulário para contribuições e perguntas por escrito está disponível através do link <https://forms.gle/dLhGsjDejs1c41rs5> além do formulário em questão, as pessoas poderão se manifestar através do e-mail plano@consimares.com.br ao utilizar essa forma de contato será necessário enviar nome completo, e-mail e telefone para contato.

Serão recebidas contribuições por escrito até o dia **25/10/2021**.

Todos os formulários mencionados estão disponíveis no site do CONSIMARES, no endereço eletrônico: <https://www.consimares.com.br/pigirs>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

Manifestações

O uso da palavra ocorrerá de acordo com o tempo de fala de cada representante e na ordem de inscrição; cada representante terá direito a manifestar-se uma vez.

Os representantes de entidade da sociedade civil ou de órgão ou entidade pública deverão comprovar a legitimidade de sua representatividade.

Será feita a leitura das contribuições prévias, registradas em formulário online no site do CONSIMARES.

Durante as apresentações da Audiência Pública, as pessoas poderão se manifestar pelo **CHAT** da plataforma de transmissão.

As pessoas que se inscreverem (devidamente qualificadas) receberão instruções no dia da Audiência Pública 22/10/2021 (a partir das 08h30 min), via e-mail, contendo o link e senha de acesso ao sistema para que possam se manifestar de forma online.

Registros de trabalhos

Haverá registro digital em áudio e vídeo (através da transmissão online);

1ª parte – Apresentação do estudo

A) Exposição do PIGIRS/CONSIMARES – 01h00 hora.

2ª Parte – Participação no plenário (presencial e virtual, conforme ordem de inscrição)

O tempo de fala de cada representante será de:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

Representantes do Ministério Público – 5 minutos

Entidades da Sociedade Civil – 5 minutos

Pessoas Físicas – 3 minutos (*máximo de 60 minutos)

Representantes de órgãos ou entidade públicas – 5 minutos

Membros dos Conselhos Estaduais e Municipais – 5 minutos

Parlamentares – 5 minutos

Representantes do Poder Executivo – 5 minutos

3ª parte – Respostas e comentários

As perguntas serão respondidas conforme ordem de recebimento das mesmas e aquelas que não puderem ser avaliadas durante o evento serão respondidas posteriormente pela equipe de revisão do PIGIRS através do e-mail cadastrado pelo participante.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – Lei nº 13709/2018

Por conta da nova Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) ou LGPD, que tem como objetivo reforçar a responsabilidade e a transparência no tratamento de dados pessoais (nome completo, e-mail, localização e telefone), e também no desempenho do nosso papel para responder aos questionamentos e sugestões, pedimos seu consentimento para realizar o armazenamento e utilização dos dados coletados, com segurança e sempre respeitando sua privacidade.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

É importante ressaltar que ao preencher os formulários para participação nesta Audiência Pública, você estará de acordo com a coleta dos dados fornecidos que serão utilizados apenas para compor o relatório final após o evento e também para que a equipe técnica possa entrar em contato com o participante para que assim os questionamentos ou apontamentos em relação a revisão do PIGIRS possam ser respondidos. Informamos ainda que os dados coletados não serão fornecidos a terceiros.

Assim, ao selecionar “Concordo” durante o preenchimento do formulário estará de acordo com o uso seguro e responsável de suas informações através deste Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.

Equipe Técnica:

- Engenheiro Agrônomo Valdemir Aparecido Ravagnani – Coordenação Geral – Superintendente do CONSIMARES.
- Química Patrícia Donaire – Coordenação Técnica
- Bióloga Fernanda Capuvilla – Coordenação Técnica
- Economista Fábio Chagas Orsi – Coordenação Técnica – Secretário Executivo do CONSIMARES



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - CONSIMARES
CNPJ 11.480.200/0001-05**

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PIGIRS**

O CONSIMARES, usando de sua atribuição legal, convoca Audiência Pública sobre o “Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS, que se **realizará no dia 22 de outubro de 2021, das 9:30 horas às 12:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa, Rua Pedro Bassora, nº 77, Centro, Nova Odessa-SP. Também será retransmitida em ambiente virtual no endereço eletrônico (canal do youtube do CONSIMARES), conforme link informado:**

<https://www.youtube.com/channel/UCK8x6GdjTylUh3Quv6mnYSg>

O cidadão que se sentir impossibilitado de usar a rede mundial de computadores pode se fazer presente nas Câmaras Municipais dos Municípios Consorciados, a saber: **Capivari** (Avenida Tarsila do Amaral, 490, Distrito Industrial Jovenil Forte); **Elias Fausto** (Rua Coronel Domingos Ferreira, 851, centro); **Hortolândia** (Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250, Parque Gabriel); **Monte Mor** (Rua Rage Maluf, 61, Jardim Santa Cândida); **Nova Odessa** (Rua Pedro Bassora, 77, centro); **Santa Bárbara d’Oeste** (Rodovia Luís Ometto SP 306, 1.001, Res. Dona Margarida); e **Sumaré** (Travessa 1º Centenário, 32, centro), em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo. Mais detalhes estarão no endereço eletrônico www.consimares.com.br. Maurício Baroni Bernardinetti – Presidente do Consórcio CONSIMARES.